APROVADO
Por 11 x 0
EM 22/04/2021
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040 - Rio Largo-AL

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2021

A totalidade da Câmara de Vereadores, que a presente subscreve, vem através desta, após ouvido o Plenário, ser solidária e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **CÍCERO VITALINO DE FRANÇA**, ocorrido no dia 09 de abril de 2021.

MENSAGEM

O lamentável falecimento do Senhor **CÍCERO DA FARMÁCIA**, como era conhecido por todos, com apenas 51 anos de idade, em decorrência de complicações causadas pela COVID-19, ocorrido na última semana; consternou toda a nossa cidade de Rio Largo, cidade esta que o mesmo adotou como sua, desde que veio da cidade de Correntes-PE, formando aqui sua família e estabelecendo-se como comerciante em nossa cidade, sendo reconhecido por todos que o conheciam como pessoa de fé, íntegra e respeitada, tendo o ocorrido consternando a toda a sociedade rio-larguense, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Através desta Moção, externamos votos do mais profundo pesar pelo seu falecimento, deixando irreparável lacuna em nossa sociedade e principalmente no seio de sua família e amigos. Esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, em especial a sua esposa e filhos, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de enlutamento.

Rogando conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé estejam e permaneçam no meio de todos, para que Senhor Cícero Vitalino de França, conhecido por todos como "Cícero da Farmácia", descanse em paz.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2021.

ASSINATURA DOS VEREADORES QUE EM CONJUNTO APRESENTAM A MOÇÃO